



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/02/2017

RD N.º DAF-008/2017Hilda Yamoto Pacheco
SECRETÁRIA DA
DIRETORIA DE Gabinete
RELAÇÃO
SP Obras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO N° 1051230100, POR MAIS 12 MESES, FIRMADO COM A PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS DIRETORES, EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I - Relatório:

O prazo do Contrato n° 1051230100 firmado com a Planinvesti Administração e Serviços Ltda., que tem por objeto o fornecimento de Vales-Refeição e Alimentação aos diretores, empregados e estagiários, vencerá no dia 05.03.2017.

Em consulta à Planinvesti, esta manifestou interesse na prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais.

Em cumprimento ao Decreto Municipal n° 57.580, de 19 de janeiro de 2017, a Comissão de Renegociação convocou a empresa Planinvesti, que aceitou a repactuação do contrato e concedeu 15% (quinze por cento) de ajuste no contrato, passando a taxa de administração atual, de -2,5% (negativo, dois virgula cinco por cento), para -2,87% (negativo, dois virgula oitenta e sete por cento), a partir do Aditivo 2.

Além disso, para demonstração da vantajosidade e da economicidade a Gerência de Recursos Humanos realizou pesquisa com 04 (quatro) empresas do segmento e constatou que a taxa de administração de -2,87% (negativo, dois vírgula oitenta e sete por cento) cobrada pela empresa Planinvesti, aplicada sobre o valor nominal total dos vales-refeição e alimentação fornecidos, é inferior as atuais taxas aplicadas no mercado, demonstrando a vantajosidade econômica com a renovação contratual.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GRH SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	PRE/SJU SIGLA
23/02/2017 DATA	23/02/2017 DATA	DAF-008/2017	23/02/2017 DATA	23/02/2017 DATA
Ana Paula R. de Sousa Gerente Recursos Humanos SP Obras VISTO	Paulo Santoro Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras VISTO	FOLHA 1 / 2	Paulo Santoro Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras VISTO	Gláucio Attorres Penha Gerente Jurídica SP Obras VISTO

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º <u>DAF-008/2017</u>	PRD Nº	DATA APROVAÇÃO
		DAF-008/2017	24/09/2017
		FOLHA 2 / 2	 VISTO SECRETÁRIO DA

Hilda Luamoto Pacheco

Chefe de Gabinete
SPObras

II - Proposta:

Pelas razões expostas, propõe-se a renovação contratual por mais 12 (doze) meses que, aplicada a taxa de administração da contratada de -2,87 (negativo, dois vírgula oitenta e sete por cento), perfaz o valor total de R\$ 2.251.847,93 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

III - Justificativa

Justifica-se a renovação contratual pela necessidade da continuidade dos serviços prestados, bem como para cumprimento das Cláusulas 5ª - Vale-Alimentação e 6ª Vale-Refeição, inseridas no atual Acordo Coletivo de Trabalho, e ainda, pela vantajosidade econômica demonstrada.

IV - Resolução

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar a renovação do contrato nº 1051230100, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 2.318.385,60 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que aplicada a taxa de administração da contratada de -2,87% (negativo, dois vírgula oitenta e sete por cento), correspondente ao valor negativo de R\$ 66.537,67 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) perfaz o valor de R\$ 2.251.847,93 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três reais).

b) determinar que a Diretoria de Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.


